

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | JUNHO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº29/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, KAUAN LOPES LACERDA** para exercer o cargo de Secretário Legislativo, Símbolo, PL DAS-200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024

PORTARIA Nº30/2024.

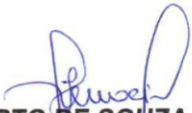
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, EVERTON DE ABREU SOUZA** cargo de
Secretário Parlamentar, Símbolo, PL-AEA-100, com lotação na Câmara
Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº31/2024.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.**


RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, ERIKA DE ABREU SOUZA** para exercer o cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONES: (83) 3531- 4432 / 3531-3710
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS – PB
e-mail: poderlegislativocz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº27/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.


RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, CICERO PESSOA DAS CHAGAS** para exercer o cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024

PORTARIA Nº28/2024.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, NEUMIRA FERREIRA LOPES** cargo de
Secretária Legislativo, Símbolo, PL-DAS -200, com lotação na Câmara Municipal
de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024

PORTARIA Nº26/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, JOSÉ GRESSE PESSOA DAS CHAGAS**, cargo
de Secretário Parlamentar, Símbolo, PL-AEA -100, com lotação na Câmara
Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº31/2024.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, ERIKA DE ABREU SOUZA** para exercer o cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 073/2024.

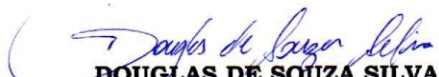
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA DO CARMO PEREIRA VALE LEITE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009222, com fundamento no art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Cajazeiras, 03 de Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 074/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à JACQUELINE DANTAS MOREIRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009386, com fundamento no art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Cajazeiras, 03 de Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 075/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à SARA FRANCO BARRETO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009727, com fundamento no art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c art.15, incisos I e II, nos parágrafos 1º, 2º e 3º, da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Cajazeiras, 03 de Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 076/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 054/2023 de 03 de novembro de 2023, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à LUIZA DE MARILAC SILVA MACHADO**, servidora pública municipal, **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 0009217**, com fundamento no art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c com o art. 40, § 5º, da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 077/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 002/2023 de 01 de fevereiro de 2023, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** à **JOSEFA VANOBIA FERREIRA NOBREGA DE SOUZA**, servidora pública municipal, **PREGOEIRA**, lotada na Secretaria de Administração do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 0011375**, com fundamento no **art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 078/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 035/2023 de 01 de agosto de 2023, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** para professora à **ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA LIBERATO**, servidora pública municipal, **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, **matricula nº 0009680**, com fundamento no art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024

PORTARIA Nº32/2024.

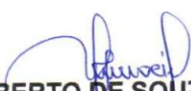
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, CARLOS JOSÉ CEZARIO DE SOUZA** cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo, PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRÉSIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONES: (83) 3531- 4432 / 3531-3710
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS – PB
e-mail: poderlegislativocz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº33/2024.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
REGIMENTO INTERNO.**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, JOSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo, PL AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.030.2024.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR **PAOLO SEYMOUR DANTAS MOREIRA** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **PAOLO SEYMOUR DANTAS MOREIRA - MATRICULA 10799**, AGENTE ADMINISTRATIVO, do município de Cajazeiras/PB, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 01 (Um) ano, contados a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.029.2024.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS - MATRICULA 11586**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 01 (Um) ano, contados a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.028.2024.DVA

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DO CARGO AO SERVIDOR **KENNEDY RICARDO DA SILVA**, CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância, nos termos do Regime Jurídico Único do Município, Lei nº 1.041/93, em seu artigo 23, do cargo de **ELETRICISTA** do quadro de cargos de provimento efetivo desta Edilidade, o servidor **KENNEDY RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 16914, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º fica declarada a partir do dia 21 de Maio do corrente ano.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 279.2024.CPC

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ROGÉRIA MÔNICA SEIXAS XAVIER DE ABREU** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROGÉRIA MÔNICA SEIXAS XAVIER DE ABREU**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA POLICLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CPC, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 278.2024.CPC

EMENTA: EXONERA A SENHORA **ANDREA ALBUQUERQUE DOS ANJOS MACIEL** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDREA ALBUQUERQUE DOS ANJOS MACIEL**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA POLICLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CPC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 277.2024.CCAOP

EMENTA: EXONERA A SENHORA **SAMANDA ABREU DOS SANTOS** DO CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

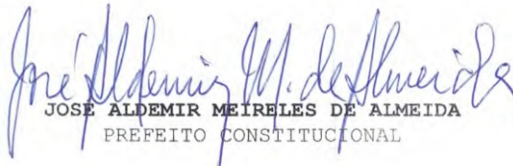
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SAMANDA ABREU DOS SANTOS**, do CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 038/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **NALTILIA MOURA DUARTE**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

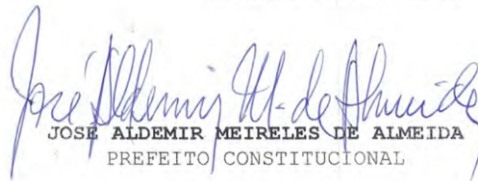
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NALTILIA MOURA DUARTE**, aprovado (a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - A Portaria visa atender a determinação contida nos autos do Processo de nº 00000022-74.2014.8.15.0131, expedida pelo Juízo da Comarca de Cajazeiras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 037/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 036/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JAFET GOMES E SOUSA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **OPERADOR DE COMPUTADOR**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAFET GOMES E SOUSA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 035/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **GEVERSON HEUTMAN DE LIMA FERREIRA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **COVEIRO**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GEVERSON HEUTMAN DE LIMA FERREIRA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **COVEIRO** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 034/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **DANIELA CRISTINA PEREIRA RAMOS**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE A - PCD**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DANIELA CRISTINA PEREIRA RAMOS**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE A - PCD** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 033/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **EUNICE KELY TORCATE**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EUNICE KELY TORCATE**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 032/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **RAQUEL DE OLIVEIRA AMARO**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **MONITORA DO CCA**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMARO**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DO CCA** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 031/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **PERYSON BRUNO MACARIO RIBEIRO**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **PORTEIRO DO CCA**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PERYSON BRUNO MACARIO RIBEIRO**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **PORTEIRO DO CCA** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 030/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **MICHAEL JHONATAS CALADO DE OLIVEIRA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **EDUCADOR FÍSICO**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MICHAEL JHONATAS CALADO DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 029/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR ÍTALO ANDERSON DUARTE NUNES, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE PORTEIRO DO CCA, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

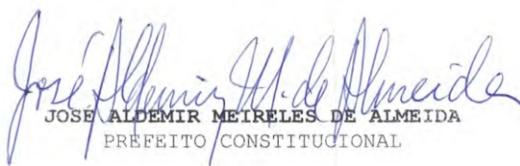
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ÍTALO ANDERSON DUARTE NUNES, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de PORTEIRO DO CCA do Município de Cajazeiras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 028/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR CÍCERO SÁTIRO DA NÓBREGA SEGUNDO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE EDUCADOR FÍSICO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CÍCERO SÁTIRO DA NÓBREGA SEGUNDO, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de EDUCADOR FÍSICO do Município de Cajazeiras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 027/2024

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTUNES LEANDRO DA SILVA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTUNES LEANDRO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 026/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁ**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRA PLANTONISTA - SAMU**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

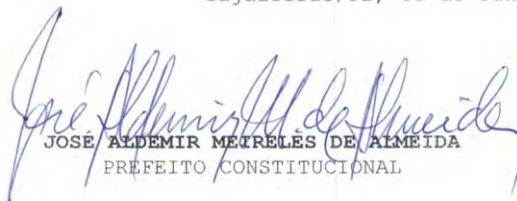
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁ**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA - SAMU** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 025/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA SAMARA BOLCONTE DA COSTA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **FISIOTERAPEUTA**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SAMARA BOLCONTE DA COSTA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 024/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 023/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **WEDMA PEREIRA ALENCAR**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **CONDUTOR/SOCORRISTA DO SAMU**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **WEDMA PEREIRA ALENCAR**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **CONDUTOR/SOCORRISTA DO SAMU** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 287.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR ANTÔNIO MARCOS TEMOTEO DE ALMEIDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO MARCOS TEMOTEO DE ALMEIDA**, para ocupar o **CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 288.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **FRANCIELIO ESTEVÃO LINO DA SILVA**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCIELIO ESTEVÃO LINO DA SILVA**, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 283.2024.ATE

EMENTA: EXONERA O SENHOR DIEGO RAMOS LACERDA TEIXEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DIEGO RAMOS LACERDA TEIXEIRA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE TRANSPARÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL do município de Cajazeiras, simbologia ATE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Junho de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria da Fazenda Pública
Setor de Contabilidade

Decreto nº
0024/2024

Em, 3 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 3066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.627.286,26 (Treze Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 Secretaria de Saúde				
10	301	1004	2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
0001973	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				631.952,00
				Total da Unidade Orçamentária
				631.952,00
02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política				
04	122	2002	2004	Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação Política
0000033	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				Total da Ação
				15.403,00
				Total da Unidade Orçamentária
				15.403,00
02.020 Procuradoria Geral do Município				
02	062	0001	0002	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000063	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS
				Total da Ação
				50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				50.000,00
02.030 Secretaria Municipal de Administração				
04	122	2002	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000073	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0000097	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000105	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				Total da Ação
				1.045.171,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.045.171,00
02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras				

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

09	272	2003	2124	Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras		
0001731	3390.47	99	18020000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	
					Total da Ação	130.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
02.040 Secretaria Municipal da Fazenda Pública						
04	123	2002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública		
0000139	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	211.949,00	
0000147	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.001,00	
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	
0000153	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.335,00	
					Total da Ação	221.485,00
					Total da Unidade Orçamentária	221.485,00
02.050 Secretaria Municipal de Planejamento						
04	122	2002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
0000215	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.156,00	
					Total da Ação	1.156,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.156,00
02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura						
15	451	1002	1006	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana		
0000315	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.695,00	
					Total da Ação	66.695,00
15	122	1002	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
0000580	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00	
					Total da Ação	77.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	143.695,00
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo						
04	122	2002	2015	Manutenção do Programa Empreender		
0000347	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286,00	
					Total da Ação	286,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		
0000365	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.976,00	
0000377	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.806,00	
					Total da Ação	12.782,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.068,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação						



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

12	361	1003	1019	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000080	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	722.252,00	
					Total da Ação	722.252,00
12	365	1003	1020	Estruturação do Sistema Municipal de Ensino Infantil		
0000084	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.367,00	
					Total da Ação	250.367,00
12	361	1003	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000459	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.901,00	
					Total da Ação	17.901,00
12	361	1003	2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000467	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310.487,00	
0000469	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.524,00	
0000481	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.747.949,76	
					Total da Ação	2.139.960,76
12	361	1003	2029	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000529	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	105.858,00	
0000535	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.324,00	
					Total da Ação	192.182,00
12	365	1003	2034	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
0000613	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	34.450,00	
0000623	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400,00	
					Total da Ação	54.850,00
12	306	1003	2035	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola		
0000637	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.310,00	
					Total da Ação	1.310,00
12	361	1003	2040	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Recursos Ordinários		
0000741	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.777,00	
0000761	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.677,00	
					Total da Ação	11.454,00
12	306	1003	2041	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE AEE		
0000689	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	829,00	
0000691	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.757,00	
					Total da Ação	9.586,00

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

12	365	1003	2128	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%		
0000036	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.096,00	
0000044	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.315,00	
0000040	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	175.550,00	
				Total da Ação	878.961,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.278.823,76	
				02.110 Secretaria Municipal de Juventude e Esporte		
27	812	1002	2052	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte		
0000819	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	
				Total da Ação	75.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	75.000,00	
				02.120 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos		
20	608	1002	2058	Manutenção as Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos		
0000897	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.247,00	
				Total da Ação	218.247,00	
				Total da Unidade Orçamentária	218.247,00	
				02.130 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	2059	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária		
0002015	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.447,00	
0002033	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	721.399,00	
0002039	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
0002041	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.455,50	
				Total da Ação	1.106.301,50	
10	303	1004	2061	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0002063	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	64.354,00	
				Total da Ação	64.354,00	
10	305	1004	2062	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000664	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.686,00	
0002371	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.866,00	
				Total da Ação	170.552,00	

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

10	302	1004	2064	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.		
0002247	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	495.228,00	
0002255	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.700,00	
0002257	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.572.813,00	
				Total da Ação	2.075.741,00	
10	302	1004	2066	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -Recursos Próprios		
0002289	3371.41	99	15001002	Contribuições	135.000,00	
				Total da Ação	135.000,00	
10	122	1004	2139	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0000728	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.022,00	
0000730	3390.39	99	16050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.600,00	
				Total da Ação	180.622,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.732.570,50	
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2067	Bloco da Proteção Social Básica		
0000182	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00	
0000184	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.126,00	
				Total da Ação	13.326,00	
08	244	1001	2068	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000989	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.487,00	
				Total da Ação	15.487,00	
08	244	1001	2069	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS -Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0001015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.718,00	
0001017	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.025,00	
0001029	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	65.039,00	
				Total da Ação	221.782,00	
08	244	1001	2078	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0001139	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.611,00	
				Total da Ação	11.611,00	
				Total da Unidade Orçamentária	262.206,00	
				02.150 Secretaria Municipal de Comunicação		

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
0000444	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.824,00
0001281	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.867,00
				Total da Ação	4.691,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.691,00
				02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	
08	244	1001	2083	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	
0001353	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	3.640,00
0001355	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	78.522,00
0001357	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
				Total da Ação	82.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	82.312,00
				02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
13	392	1002	2090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0001407	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.190,00
				Total da Ação	2.190,00
23	695	1002	2092	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos	
0001455	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.001,00
0001457	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.332.872,00
0000506	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.112,00
				Total da Ação	2.603.985,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.606.175,00
				02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	
14	422	2002	2091	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	
0001471	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.054,00
0001475	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.830,00
				Total da Ação	24.884,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.884,00
				02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18	541	1002	2106	Implantação e/ou Manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
0001563	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	5.270,00
0001569	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.177,00
				Total da Ação	90.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.447,00
				Total de Suplementações	13.627.286,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria da Fazenda Pública
Setor de Contabilidade

13.627.286,26 (Treze Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

		02.000	Secretaria de Saúde		
10	301	1004	2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
0001953	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	331.952,00
0001971	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
				Total da Ação	631.952,00
				Total da Unidade Orçamentária	631.952,00
		02.010	Secretaria de Governo e Articulação Política		
04	122	2002	2004	Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação Política	
0000354	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.403,00
				Total da Ação	15.403,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.403,00
		02.020	Procuradoria Geral do Município		
02	062	0001	0002	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000065	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.095.171,00
				Total da Ação	1.095.171,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.095.171,00
		02.031	Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras		
09	272	2003	2124	Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras	
0001725	3390.36	99	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0001727	3390.39	99	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Ação	130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
		02.040	Secretaria Municipal da Fazenda Pública		
28	843	0001	0008	Amortização e Encargos com a Dívida do IPAM	
0000185	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	221.485,00
				Total da Ação	221.485,00
				Total da Unidade Orçamentária	221.485,00
		02.050	Secretaria Municipal de Planejamento		
04	122	2002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
0000211	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.156,00
				Total da Ação	1.156,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.156,00
		02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15	451	1002	1006	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana	
0000317	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.143.695,00
				Total da Ação	1.143.695,00



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

15	122	1002	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
0000404	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0000271	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.443.695,00
				02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	
04	122	2002	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	
0000357	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.068,00
				Total da Ação	13.068,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.068,00
				02.090 Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1003	1017	Estruturação do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	
0000072	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.823,76
				Total da Ação	78.823,76
12	365	1003	1021	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola	
0000088	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
12	361	1003	1023	Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino	
0000090	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	361	1003	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000431	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0000435	3191.13	99	15001001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
0000445	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
				Total da Ação	1.500.000,00
12	361	1003	2023	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000703	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
12	361	1003	2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000477	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
0000483	3191.13	99	15411070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
				Total da Ação	700.000,00

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

12	361	1003	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	
0000485	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0000487	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
0000491	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0000493	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
Total da Ação					1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.278.823,76
02.110 Secretaria Municipal de Juventude e Esporte					
27	812	1002	1031	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva	
0000803	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	575.000,00
Total da Ação					575.000,00
Total da Unidade Orçamentária					575.000,00
02.120 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos					
20	608	1002	1040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
0000863	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.247,00
Total da Ação					218.247,00
26	782	1002	2101	Adequação e/ou Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000440	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					418.247,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1004	1061	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0001855	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total da Ação					300.000,00
10	302	1004	1062	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada	
0002199	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total da Ação					300.000,00
10	301	1004	2059	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0002011	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
Total da Ação					300.000,00

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

10	301	1004	2065	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios		
0002075	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
0002077	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
0002083	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	356.107,00	
0002091	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	526.463,50	
0002097	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
0002103	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
				Total da Ação	1.232.570,50	
10	302	1004	2066	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -Recursos Próprios		
0002273	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	
0002281	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
0002293	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
				Total da Ação	1.500.000,00	
10	122	1004	2139	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0000724	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.732.570,50	
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1053	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS,CREAS e Afins		
0000943	4490.51	99	16650000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
08	244	1001	2071	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0001063	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
0001065	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.206,00	
0001075	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
0001077	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
				Total da Ação	162.206,00	
				Total da Unidade Orçamentária	262.206,00	
				02.150 Secretaria Municipal de Comunicação		

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

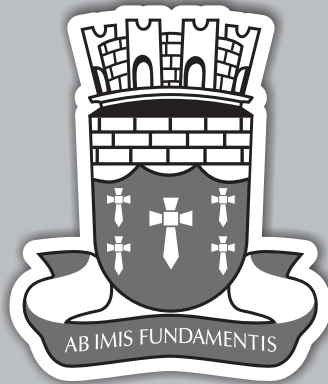
Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação		
0001285	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.691,00	
				Total da Ação	4.691,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.691,00	
				02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano		
08	244	1001	2083	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano		
0001337	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.934,00	
				Total da Ação	778.934,00	
				Total da Unidade Orçamentária	778.934,00	
				02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres		
14	422	2002	2091	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001469	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.884,00	
				Total da Ação	24.884,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.884,00	
				Total de Anulações	13.627.286,26	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	13.627.286,26	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE
ALMEIDA



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

